



RESOLUÇÃO CONGRAD Nº 249

Aprova o Edital do Processo Seletivo para a ocupação de vagas residuais dos cursos presenciais de graduação da UFOP, com ingresso no primeiro semestre letivo de 2026.

O Conselho Superior de Graduação da Universidade Federal de Ouro Preto, em sua 41^a Reunião Ordinária, realizada em 16 de dezembro de 2025, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o disposto no Estatuto, Resolução Cuni nº 1.868/2017, e no Regimento Geral da Universidade Federal de Ouro Preto, Resolução Cuni nº 1.959/2017;

Considerando as Resoluções Congrad nº 173/2024 e nº 179/2025; e

Considerando o disposto no Processo SEI/UFOP nº 23109.015607/2025-48,

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar o Edital do Processo Seletivo para a ocupação de vagas residuais dos cursos presenciais de graduação da Universidade Federal de Ouro Preto (UFOP), com ingresso no primeiro semestre letivo de 2026, nos termos do documento anexo a esta Resolução.

Parágrafo único. As informações relativas à disponibilidade de vagas nos cursos, ao período e às formas de inscrição, bem como aos critérios de classificação dos candidatos são estabelecidas pela Pró-Reitoria de Graduação (Prograd) e apresentadas no Edital do Processo Seletivo.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua aprovação.

Ouro Preto, 16 de dezembro de 2025.

MARLICE DE OLIVEIRA E NOGUEIRA

Presidente



Documento assinado eletronicamente por **Marlice de Oliveira e Nogueira, PRÓ-REITOR(A) DE GRADUAÇÃO**, em 18/12/2025, às 10:39, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.ufop.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1033707** e o código CRC **F35024C2**.

Referência: Caso responda este Documento, indicar expressamente o Processo nº 23109.008860/2021-11

SEI nº 1033707

R. Diogo de Vasconcelos, 122, - Bairro Pilar Ouro Preto/MG, CEP 35402-163
Telefone: (31)3559-1212 - www.ufop.br